



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO Nº I AO CONTATO Nº 042/2014**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de LOCATÁRIO, e de outro lado **CLUBE UNIÃO OPERÁRIA RECREATIVA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ nº 87.737.987/0001-00, com sede na Rua Cel. Falkembach, 1050, bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS, neste ato representado por Arlindo Guizzo, inscrito no CPF nº 145.359.390-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Falkembach, 1419, bairro Centro, nesta Cidade, de ora em diante denominada simplesmente de LOCADOR, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº I, oriundo do Contrato nº 042/2014, resolvem celebrar o presente termo Aditivo, mediante as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência por 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

O valor mensal da locação, atualizado pelo IGPM, será de R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), sempre com vencimento até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 01 de junho de 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO

  
CLUBE UNIÃO OPERÁRIA  
RECREATIVA BENEFICENTE

Testemunhas:

  
CPF 093.290.640/00  
CPF 686.346.630/68

Registrado sob nº 042.114

Soledade, 01 / 06 / 2015